



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 2341/2022**

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Presidente do Tribunal, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antônio Parente da Silva, Maria José Girão, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quedado Junior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho e a Excelentíssima Procuradora-Chefe Juliana Sombra Peixoto Garcia,

**R E S O L V E:**

Por unanimidade, aprovar a proposição, no sentido de que a Presidência desta Corte adote as seguintes providências:

**I** – transformar 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (Psiquiatria), em Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação;

**II** – transformar 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina, em Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação;

**III** – transformar 2 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, em Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação;

**IV** – transformar 4(quatro) cargos vagos de Técnico Judiciário – Área Administrativa, em Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação;

V – autorizar a Presidência do Tribunal a prover 4 (quatro) cargos de Analistas e 4 (quatro) cargos de Técnicos, todos destinados à especialidade de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, conforme Ofício Circular CSJT. GP.SG.SGPES nº 43/2022.

Fortaleza, 06 de maio de 2022

**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**

Presidente do Tribunal